

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – G
Delegação de Competência ao

RESOLUÇÃO Nº6539/2023

Súmula: Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, após vistos e examinados os Autos n.º 09/2023 e considerando o contido no protocolado n.º 19.281.758-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º Suspender pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento no art. 291, inciso III c/c art. 293, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Marlene Salete Stadinicki Maron, RG n.º 5.967.XXX-7, professora, QPM, LF 01, por infração do art. 279, inciso V e artigo 285, inciso XV do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Absolver o servidor Nelson Chuede, RG n.º 6.692.XXX-5, professor, QPM, LF 90.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118316/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0398/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 320/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.693.334-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 320/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professor Nicolau Hampf, no município de Castro/PR.

I - Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes – RG: 5.XXX.952-6 - CPF: 826.XXX.639-68 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade – RG: 5.XXX.914-3– CPF: 926.XXX.289-34;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF:011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Ricardo Sampaio Szesz - CREA PR-65.326/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

118329/2024

PORTARIA N.º 0401/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 328/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS Sondagens LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
6762121824**

Documento emitido em 15/10/2024 08:35:21.

Diário Oficial Executivo
Nº 11765 | 11/10/2024 | PÁG. 218

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

e o contido no protocolo n.º 22.799.364-2,

RESOLVE:

as abaixo indicados para em observância à como gestores e fiscais do Contrato n.º ebrado com a empresa AS Sondagens sondagem à percussão (SPT) de solo e Colégio Estadual Cívico-Militar Moysés nina/PR,

ular: Katia Mara de Jesus Karanoski – RG: X.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.XXX.001-3 - CPF: 075.XXX.898-06;

II - Fiscal Titular: Angela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU/PR: A83090-9 e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR: 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutener – CREA: 135713/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

118320/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118074/2024

RESOLUÇÃO Nº6539/2024 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 09/2023 e considerando o contido no protocolado n.º 19.281.758-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º Suspender pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento no art. 291, inciso III c/c art. 293, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Marlene Salete Stadinicki Maron, RG n.º 5.967.XXX-7, professora, QPM, LF 01, por infração do art. 279, inciso V e artigo 285, inciso XV do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Absolver o servidor Nelson Chuede, RG n.º 6.692.XXX-5, professor, QPM, LF 90.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118316/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0398/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 320/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.693.334-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 320/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professor Nicolau Hampf, no município de Castro/PR.

I - Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes – RG: 5.XXX.952-6 - CPF: 826.XXX.639-68 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade – RG: 5.XXX.914-3– CPF: 926.XXX.289-34;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF:011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Ricardo Sampaio Szesz - CREA PR-65.326/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

118320/2024

PORTARIA N.º 0401/2024

Súmula: Designar os servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 320/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual

n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.799.364-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 328/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS Sondagens LTDA., para a execução de sondagem à percussão (SPT) de solo e ensaios de percolação no Colégio Estadual Cívico-Militar Moysés Lupion, no município de Antonina/PR,

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Karanoski – RG: 5.XXX.264-5 - CPF: 256.XXX.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.XXX.001-3 - CPF: 075.XXX.898-06;

II - Fiscal Titular: Angela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU/PR: A83090-9 e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR: 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutener – CREA: 135713/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

118320/2024

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
6762321824

Documento emitido em 15/10/2024 08:37:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11765 | 11/10/2024 | PÁG. 218

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br